

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 04 de Dezembro de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 636/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

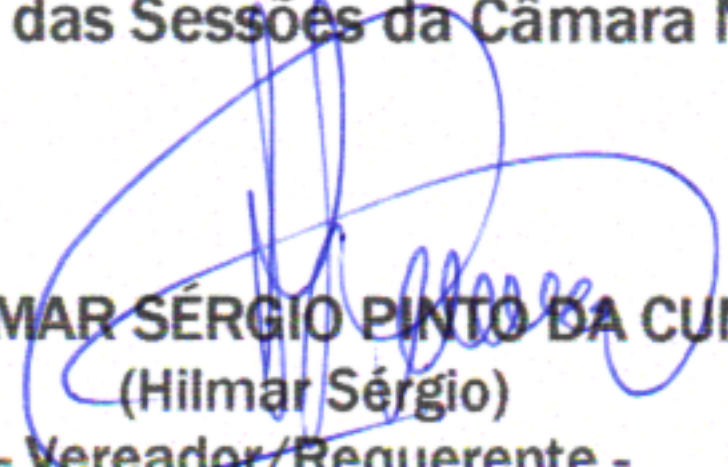
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 04 de dezembro de 2025.

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

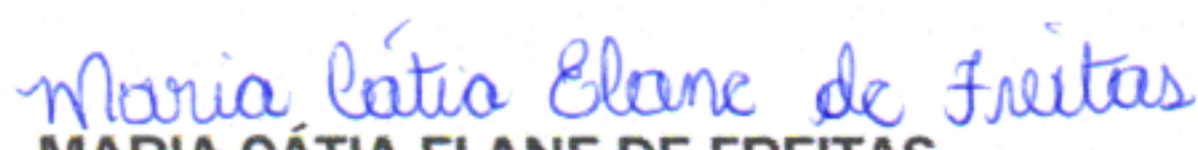
REQUEREM da AMT-MN, que realize estudo técnico visando instalar um semáforo no cruzamento das Avenidas Agostinho Chagas e Prefeito Raimundo José Rabelo, ambas localizadas no Bairro Girão Maia – Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Diante disso, o(a) Vereador(a) infra assinado(a), no uso de suas atribuições legais e regimentais, antes ouvido o Plenário, requerem que a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará (AMT-MN), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 04.12.2025.


HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
(Hilmar Sérgio)
- Vereador/Requerente -


ROSE MAYRE MONTEIRO OLIVEIRA
(Rosemeire Monteiro)
- Vereadora/Subscritora -


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Subscritora -

